Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 829/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO, LADO NORTE, NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a apresentação desta indicação pois a supracitada rua encontra-se em condições precárias, com diversos buracos que ficam tomados por lama nos períodos chuvosos e com excesso de poeira em períodos de estiagem, tornando a via pública de intenso tráfego de veículos e pedestre intransitável.

A pavimentação trará benefícios para todos os moradores que utilizam a via, além da melhoria do fluxo diário e a valorização que engrandecerá o bairro. Portanto, visando restituir a transitabilidade daquela via urbana, solicitamos ao Prefeito Municipal a realização do referido serviço o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de novembro de 2022.

KACIO MENDES
Vereador